PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 35

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

1.1. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS, DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR.

2) JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita realizar a Eventual Aquisição De Materiais Para Artesanato visando atender as necessidades das oficinas, desenvolvidas pelo Centro De Referência De Assistência Social - CRAS, nos termos do documento de formalização de demanda.

2.2. As oficinas de artesanato promovidas pelo CRAS em questão desempenham um papel crucial no fortalecimento de vínculos comunitários, na promoção da inclusão social e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos participantes. A aquisição de materiais de qualidade é essencial para garantir a continuidade e o sucesso dessas atividades.

2.3. O artesanato é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento de habilidades manuais, criatividade e autoestima. Além disso, pode se tornar uma fonte de renda complementar para as famílias atendidas pelo CRAS, contribuindo para a sua autonomia financeira.

2.4. Normandia é um município que possui atualmente e de forma aproximada uma população formada por 13.986 habitantes, segundo censo 2022, informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/normandia/panorama), nos termos do artigo 176, da Nova Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021, fica permitido a realização de pregão presencial. Vejamos:

> ART. 176. OS MUNICÍPIOS COM ATÉ 20.000 (VINTE MIL) HABITANTES TERÃO O PRAZO DE 6 (SEIS) ANOS, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI, PARA CUMPRIMENTO:
> II - DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA A QUE SE REFERE O § 2º DO ART. 17 DESTA LEI;

2.5. Dessa forma, temos que a presente licitação que correrá por meio de sistema de registro de preços, será presencial, nos termos do artigo 176, II da Lei 14.133/2021.

2.6. A Ata de Sistema de Registo de Preços possuirá uma duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3) MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço.

4) FUNDAMENTO LEGAL:

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 36

4.1. Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5) ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A Eventual Aquisição De Materiais Para Artesanato visando atender as necessidades das oficinas, desenvolvidas pelo Centro De Referência De Assistência Social - CRAS, deverá seguir todos os itens, qualificações, especificações, quantidades e valor médio definido na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
01	Bandeja de MDF Reta em madeira crua 35x22x5cm	UND	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
02	Barbante de Sisal, rolo com 500m, 2mm, natura	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
03	Cola para tecido Incolor, embalagem de 37ml	UND	10	R$ 9,00	R$ 90,00
04	Cordão Elástico Metalizado 1mm, rolo com 50m nas cores dourado e prateado (8 unidades dourado e 7 prateados)	ROLO	15	R$ 21,00	R$ 315,00
05	Fita de Cetim nº1 de 100 metros x 7 mm na cor branco, preto, rosa, vermelho, amarelo, azul e lilás - (3 rolos de cada)	ROLO	21	R$ 18,33	R$ 385,00
06	Agulha de mão para bordado n 01 em aço inoxidável	UND	30	R$ 3,00	R$ 90,00
07	Agulha de mão para bordado n 03 em aço inoxidável	UND	30	R$ 4,00	R$ 120,00
08	Kit agulha de mão para bordado nº 14 envelope com 10 unidades	UND	15	R$ 21,00	R$ 315,00
09	Kit tinta tempera guache multiuso com 6 potes com 30 ml cada unidade	KIT	20	R$ 11,00	R$ 220,00
10	Linha meadas para bordar ponto cruz 8 metros, 100% algodão nas cores: azul, preto, rosa, verde, vermelho, amarelo. Sendo 5 unidades de cada cor	UND	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00
11	Linha para costura 100% poliéster, cone com 200 jardas 1829 m nas cores: branco, azul, preto, rosa, verde, vermelho, amarelo, roxo. Sendo 10 de cada unidade de cada cor	UND	80	R$ 31,00	R$ 2.480,00
12	Linha para crochê 100% algodão Mercerizado - 1000m - 1000 círculos nas cores lilás, azul claro, azul escuro, preto, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho. 10 rolos de cada	UND	80	R$ 172,33	R$ 13.786,67
13	Pincel chato Nº10, cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 11,00	R$ 385,00
14	Pincel chato Nº18 cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 21,00	R$ 735,00
15	Pincel chato Nº04 cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 16,00	R$ 560,00
16	Pincel chato Nº06 cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 16,00	R$ 560,00

Digitalizado com CamScanner

17	Pincel filete Nº02 cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 16,00	R$ 560,00
18	Pincel filete Nº06 cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 16,00	R$ 560,00
19	Pincel chato Nº 16 cabo curto de plástico, virola de alumínio com cerdas naturais.	UND	35	R$ 21,00	R$ 735,00
20	Sianinha média, cada unidade com 5m, nas cores vermelho, amarelo, lilás, azul, bege, branca, preto, rosa, verde claro. Laranja, roxo, verde escuro. Sendo 5 unidades de cada cor	UND	55	R$ 21,00	R$ 1.155,00
21	Tecido em algodão Cru, 68cmx10m, 100% algodão com 9 fios de trama.	M	10	R$ 70,67	R$ 706,67
22	Tecido xadrez médio tricoline 100% algodão 50cmX150 cm nas cores azul claro, lilás, amarelo, preto rosa, verde claro, vermelho sendo 5 metros de cada cor	M	30	R$ 80,67	R$ 2.420,00
23	Tecido Alvejado pé de galinha pano de prato 10 metros 100% algodão.	M	10	R$ 101,33	R$ 1.013,33
24	Tecido lese tira bordada para acabamento peça com 13,70m 90% poliéster, 10% algodão, largura 5 cm nas cores azul, amarelo, vermelho, verde claro, verde, lilás. 5 peças de cada cor	UND	30	R$ 46,33	R$ 1.390,00
25	Tecido para bordar vagonite 100% algodão 50cmX1,40cm cor amarelo, branco - 10 metros de cada.	M	20	R$ 50,33	R$ 1.006,67
26	Termocolante para Patchwork Círculo (1,00x0,50) 118g/m - 59g/m linear - 0,08mm de espessura; Composição: filme termoreativo 100% copoliamida.	UND	5	R$ 30,33	R$ 151,67
27	Tinta para tecido acrílica 37ml nas cores, azul claro, azul escuro, amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, rosa, marrom, preto, branco, roxo, lilás, laranja, branco, azul marinho, dourado, prata, bege, Pink, amarelo claro. Sendo 6 unidades de cada	UND	120	R$ 36,67	R$ 4.400,00
28	Kit Tinta plástica com 6 potes com 15ml cada	UND	10	R$ 30,33	R$ 303,33
29	Viés 100% algodão 35mmx 23mm nas cores amarela, azul, bege, branca, floral, lilás, preto, rosa, verde claro, vermelho com 5 metros cada, 2 de cada.	UND	20	R$ 11,33	R$ 226,67
30	Toalha de Rosto para bordar Ponto Russo; 45cm x 65cm; 100% Algodão com gramatura de 285g/m²; cor branca	UND	50	R$ 15,33	R$ 766,67
31	Toalha de Banho para Bordar Ponto Cruz; 70cm x 1,40m; 100% Algodão com gramatura de 360g/m²	UND	50	R$ 45,67	R$ 2.283,33
32	Caixa Tampa Arabesco de Madeira Crua MDF - Tamanho: 19 x 08 cm	UND	15	R$ 61,00	R$ 915,00

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 38

33	Barbante Cru 1, 0Kg 4/6 FIOS, nas cores amarelo, azul escuro, azul claro, verde, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, branco. Sendo 5 unidades de cada	UND	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00
34	Verniz acrílico brilhante para Base 100ml	UND	10	R$ 31,00	R$ 310,00
35	Tecido Tricoline para festa junina 50 x 150 estampas diversas	UND	10	R$ 24,67	R$ 246,67
36	Pérola inteira, pacote com 500gr, com furo, 8mm, cor Branco e Amarelo.	PCT	10	R$ 46,00	R$ 460,00
37	Pérola inteira, pacote com 500gr, com furo, 8mm, cores variadas (preto, vermelho, azul etc).	UND	10	R$ 46,00	R$ 460,00
38	Linha Pesca Monofilamento, 100m 0,35mm, suporta 8,7kg, cor	UND	10	R$ 18,33	R$ 183,33
39	Estilete, plástico, largura da lâmina 9mm, amarelo e preto, com lâmina segmentada	PCT	5	R$ 5,33	R$ 26,65
40	Cola permanente - 250 gramas	UND	25	R$ 36,33	R$ 908,33
41	Pistilo para artesanato, flor amarelo, 6cm, espessura 2mm, com 100 unidades.	UND	15	R$ 63,00	R$ 945,00
42	Pistilo para artesanato, flor amarelo, 6cm, espessura 2mm, com 100 unidades.	PCT	10	R$ 16,00	R$ 160,00
43	Elástico chato branco 35mm x 25m	PCT	10	R$ 23,00	R$ 230,00
44	Alfinete de aço inoxidável - 1,5 cm	ROLO	6	R$ 22,00	R$ 132,00
45	Contrapino de aço inoxidável - 1.6 cm	ROLO	6	R$ 13,00	R$ 78,00
46	Elo Argola Dupla Aço Inoxidável - 8 mm	ROLO	12	R$ 36,00	R$ 432,00
47	Tip/ terminal corrente bolinha aço inox 10x7 mm	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
48	Fitas de Camurça (marron,vermelho,preto)	ROLO	10	R$ 97,33	R$ 973,33
49	Cordão de Cetim Rabo de Rato S.Proch. 2mm com 50mts, marrom, branco, preto, verde, azul, rosa	PCT	10	R$ 15,00	R$ 150,00
50	Cordões Encerados (rolos)02, branco, rosa, marrom, preto, verde, azul	UND	90	R$ 23,00	R$ 2.070,00
51	Fio de silicone elástico para pulseiras, - 0,8mm com 100 metros	PCT	35	R$ 13,00	R$ 455,00
52	Linha extremamente forte composta de multifilamentos de poliamida (nylon) e bonderizada, na cor preta, para montagem e confecção de peças com pérolas e pedras. Fio 0.40 mm	PCT	20	R$ 204,33	R$ 4.086,67
53	Botão dourado, médio, com 1,6 cm	PCT	6	R$ 25,00	R$ 150,00
54	Botão em formato de flor, azul, branca e rosa grande, com 2,7cm	PCT	25	R$ 5,00	R$ 125,00
55	Miçanga de vidro 3 mm nas cores: azul bebê, marrom, laranja, cristal, vermelho, preto e rosa	UND	2	R$ 39,00	R$ 78,00
56	Pena natural chinchila, cor verde, vermelho, azul e cru com tamanhos variando entre 3 e 7 cm.	PCT	3	R$ 174,00	R$ 522,00
57	Sementes naturas para confecção de artesanato	KIT	10	R$ 26,00	R$ 260,00

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 39

5.2. Diante de todo o levantamento mercadológico, o valor estimado para esta contratação será igual ou inferior a **R$ 59.186,98** (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), para uma execução de todos os serviços previstos.

6) EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, nos termos da lei, vedada a majoração de valores, excetuada a correção por índices inflacionários, condicionado sua eficácia à publicação do extrato resumido no Diário Eletrônico dos Municípios;

6.2. A prestação de serviço deve ser realizada nas áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Normandia-RR;

6.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto/serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 40
PREFEITURA DE NORMANDIA

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

7.12. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos junto da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos junto da Fazenda Municipal e Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça acerca de ações de Falência e Recuperação de Crédito.

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 14.1433/2021, obrigando-se ainda a:

8.1.1. Fornecer todas as informações, documentos e/ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do objeto deste Contrato;

8.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços contratados por servidores especialmente designados;

8.1.3. Aplicar, respeitando o devido processo administrativo, as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.4. Permitir acesso à equipe de profissionais da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;

8.1.5. Não exercer o poder de mando sobre os colaboradores e equipe da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos, sócios ou responsáveis por ela indicados;

8.1.6. Não direcionar qualquer contratação de pessoas para trabalharem na empresa contratada;

8.1.7. Não promover ou aceitar o desvio de funções dos colaboradores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação.

8.1.8. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços contratados;

8.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.1.10. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Na execução do objeto do presente Termo de Referência, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 47

cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/2021, obrigando-se ainda a:

9.1.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.2. A CONTRATADA será responsável pela observância estrita de toda legislação pertinente direta ou indiretamente, assim como à jurisprudência dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Superiores, aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;

9.1.3. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.4. Manter em arquivo, físico ou digitalizado, todos os documentos que forem encaminhados pela CONTRATANTE para fins de análise e manifestação por parte da CONTRATADA, fazendo o devido protocolo de recebimento;

9.1.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

9.1.6. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

9.1.7. Realizar os serviços com qualidade e pontualidade, de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto;

9.1.8. Entregar os produtos no horário entre 08:00 e 12:00 (horário local);

9.1.9. Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;

9.1.10. Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

9.1.11. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;

9.1.12. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

9.1.13. Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, dos serviços objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

10) RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. A rescisão contratual poderá dar nas seguintes hipóteses:

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 42

10.1.1. Ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria condutado, art. 138, I da Lei nº. 14.133/2021;
10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, art. 138, II da Lei nº. 14.133/2021;
10.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial, art. 138, III da Lei nº. 14.133/2021;
10.1.4. Mediante o fim do objeto contratado.

11) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os serviços serão realizados de imediato, a partir da assinatura do contrato.
11.2. Os locais de realização dos serviços, estarão disponíveis em documento de solicitação de acordo com necessidades destas Secretarias.

12) PAGAMENTO:

12.1. O pagamento do contrato será realizado através de transferência bancária, na conta corrente devidamente indicada pela empresa contratada, que, para o presente contrato se dará por meio de ordem de compra.
12.2. O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal, recibo, bem como, será exigido a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos junto da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos junto da Fazenda Municipal e Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça acerca de ações de Falência e Recuperação de Crédito.
12.3. Será ainda consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

13) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.245.0035:2069 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1660.0000

UO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.244.0034:1096 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 43

FONTE: 1660.0000

UO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.244.0035:2071 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1660.0000

UO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.122.0030:2120 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1660.0000

UO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.122.0030:2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500.0000

UO: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.122.0030:2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.0000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14) PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

14.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

14.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

14.1.3. advertência;

14.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

14.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 44

será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

14.1.6. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

14.1.7. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

14.1.8. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

14.1.9. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

15) DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

15.1. Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação em vigor.

Normandia/RR, 13 de março de 2024.

Rhoany Beatriz P. Lustosa

RHOANY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA
Equipe de Planejamento

Digitalizado com CamScanner